

Corte Real José da Silva e Menezes = Borges. Andrade

Curios, Carreira Collier

J. B.  
T. 16

Acta da assembleia de  
*Acta no 5* apuramento.

Aos vinte dias do mes de  
Marco de mil oitocentos e seten-  
ta, n'esta muito nobre, leal, e sem-  
pre constante cidade d'Angra  
do Heroismo, e paços do concelho d'  
ella, pelas nove horas da manhã,  
compareceu o cidadão Commenda-  
dor José Borges Leal Corte-Real,  
presidente da commissão do recen-  
seamento eleitoral, e n'essa quali-  
dade presidente da assembleia do  
apuramento da eleição de um  
deputado pelo circulo N.º 95, a  
qual se procedeu no dia treze  
do corrente, e achando-se tam-  
bem presentes os cidadãos Reveren-  
do José Silveira Simões, e Jus-  
todio José Borges, portadores da  
acta original da assembleia da  
S.ª Antonia Marianno da Cos-  
ta Coelho, e Narciso Xavier d'  
Andrade, portadores da acta  
da assembleia da Conceição, Reve-  
rendo João Maria da Silva e  
Andrade, e José Augusto Borges  
de Menezes, portadores da acta  
da assembleia de S. Pedro d'es-  
ta cidade, Atovandre Machado  
do Ennes, e Manoel Ferreira  
de Mello, portadores da acta  
da assembleia de S.ª Barbara,  
José Diniz Drummond, e Fran-  
cisco José Corrêa, portadores da a-

AEM 907

CE 95

AAG ANGRA  
DO HEROISMO

acta da assembleia da Villa de  
S. Sebastião, Reverendos Ouvidor - Jo-  
quim da Silva Mattos, Candido  
d'Ornellas Ormond, portadores da  
acta da assembleia da Villa da  
Praia da Victoria, José de Mene-  
res Mendonça, e José Linhares Be-  
reira Alves, portadores da acta da  
assembleia de Villa-Nova, e João  
Maurice de La Corte-Real, e José  
Honem Toste, portadores da acta  
da assembleia de S. Pedro dos Bis-  
coitos, e sem assim estando presen-  
tes o Administrador do Conce-  
lho Luiz Antonio Barreira, pro-  
puz o presidente para escrutinados  
res os cidadãos Reverendo Vigario  
da Matriz da Praia da Victoria -  
Joaquim da Silva Mattos, e José  
Augusto Borges de Meneres, para  
Secretarios os cidadãos Marcio Da-  
vier d'Andrade, e Custodio José  
Borges, e para revisadores os cida-  
dãos - Alexandre Machado En-  
nes, Francisco José Corrêa, José  
Honem Toste, e José Linhares Be-  
reira Alves, convidando a passarem  
para o lado direito os que approvas-  
sem esta proposta, e para o esquer-  
do os que a rejeitassem, e sendo ap-  
provada esta proposta pela as-  
sembleia, passaram todos a occu-  
par os seus logares na mesa, que

que assim ficou constituída. E tendo o presidente da assemblea apresentado fechadas e lacradas as copias das actas, que recebera das assembleas primarias na conformidade do art. 7.º do decreto de 30 de Setembro de 1852, assim como os portadores das actas originaes, e o Administrador do Concelho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se á nomeação de commissões para examinares as mesmas actas, sendo propostos para a primeira os (cidadãos digão) cidadãos Reverendo Candido d'Ornellas Primon, João Moniz de e a Corte Real, e José de Moenexes Mendonça, e para a segunda os Reverendos José Silveira Simões, e João Maria da Silva e Andrade, e Antonio Marianno da Costa Coelho, os quaes todos foram approvados pela assemblea, observando-se na distribuição das actas pelas referidas Commissões o preceito do artigo 8.º do citado decreto. Interrompida a sessão para as commissões se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos á assemblea e por ella

ella approvados, procedendo logo a  
meza do apuramento geral dos votos,  
na conformidade do Artigo 27.º do  
mesmo decreto, em resultado do que  
verificou que o numero dos votantes  
de todo o circulo foi de dois mil du-  
zentos quarenta e quatro, posto que  
o numero de listas entradas na ur-  
na fosse (de dois mil duzentos qua-  
renta e quatro, digo) de dois mil du-  
zentos quarenta e seis; porquise na  
assemblia da Praia da Victoria  
se encontraram duas listas a mais,  
do numero das descargas, que se  
presume terem dado entrada na  
urna dentro d'outras, havendo duas  
listas brancas; e por isso o numero  
real de votantes foi de dois mil du-  
zentos quarenta e quatro, tendo  
obtido mil setecentas trinta e sete  
votos o cidadão Bacharel - José  
de Menezes Sorte, quinhentos e  
seis o cidadão D. Henrique de  
Brito do Rio, e um o cidadão An-  
tonio Rodrigues de Freitas, aprezen-  
tando n'este sentido o seu parecer,  
que foi approvado pela assem-  
blea. Reconhecido por este modo  
que o cidadão - Bacharel José  
de Menezes Sorte obtive a maia-  
ria absoluta dos votos do numero  
real dos votantes, o presidente o  
proclamou em voz alta eleito

93.  
Borges.

eleito deputado pelo circulo n.  
95, mandando publicar o seu no-  
me por edital na porta da assem-  
bleia, tendo-se previamente verifi-  
cado a circumstancia de constar  
pelas actas de todo o circulo que os  
electores d'elle outorgaram ao ci-  
dadão que viesse a ser eleito os  
poderes necessarios para que, reu-  
nido com os dos outros circulos elei-  
torales, faga dentro dos limites da  
Carta Constitucional, e do Acto  
Adicional á mesma tudo quan-  
to for conducente ao bem geral da  
Nação. E dando-se cumprimento  
ao disposto nos artigos 92.<sup>o</sup> a 94.<sup>o</sup>  
do decreto eleitoral, se houve por dia  
sobrida a assembleia, se que se  
lavrou esta acta que eu Custodio  
José Borges, secretario, escrevi e  
assignei com todos os votos da  
mesma.

José Borges tenente do  
Presidente.

Joaquim da Silva Mattos, Escrivão  
José Augusto Borges de Menezes - Escrivão  
Narcizo Xavier d'Andrade - secretario

Alexandre M. Nunes, Procurador

Francisco J. de Souza Procurador  
José Henrique Deste Procurador

Jose Lukanis Pereira e Alves Procurador

Custodio José Borges.

De Am. do Con.

Ursula Antonio Ferrarini